



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Terra Nova do Norte

Emenda Modificativa nº 03/2023

Autor: Vereador Adelar Marcante

Ementa: “Emenda Substitutiva ao artigo 4º do Projeto de Lei n.º 03/2023, que “Institui o Plano Municipal de Incentivo ao Emprego e Ressocialização de Presos e de Egressos do Sistema Prisional – PINEP, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo.

O Vereador abaixo subscrito, propõe na forma do art. 168, §1º, inciso II, do Regimento Interno, a seguinte Emenda Substitutiva ao Artigo 4º do Projeto de Lei nº 03/2023:

Art.1º - Altera parcialmente o Artigo 4º para substituir parte do texto, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 4º - A Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte deverá ainda, promover ações e práticas voltadas à importância da reintegração do reeducando e da mulher vítima de violência doméstica na sociedade, sobretudo por meio do trabalho lícito, incentivando projetos voltados a parcerias com empresas privadas e à conscientização da comunidade, de modo a resguardar a dignidade humana dessas pessoas.”

Art.2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Terra Nova do Norte
Plenário das Deliberações “Vereador José Sales” em 08 de março de 2023

Adelar Marcante
Vereador

Justificativa verbal em Plenário

